



ADITIVO 155/2016

1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº. 360/2016

Contrato nº: 360/2016

Dispensa nº: 020/2016

Processo nº: 136/2016

Objeto: Locação de imóvel (galpão), situado na **Rua Getulio Vargas, nº. 220, Centro, Itabirito/MG**, para funcionamento do **Núcleo de Ginástica Olímpica, rítmica, fitness e de artes marciais**, atendendo SEMEL.

COMO LOCADOR – MARCUS ANTÔNIO ABRAHÃO DE ARAÚJO, portador do CPF nº 373.199.576-04 e **MARIA DE LOURDES GUIMARÃES DE ARAÚJO**, portadora do CPF nº 407.958.376-15, residente e domiciliado na Rua Ana Maria Teixeira, 875, Santa Efigênia, Itabirito/MG, CEP: 35.450-000, **Tel.:** (31) 3561 1120; (31) 9 8421 2606;

COMO LOCATÁRIO – MUNICÍPIO DE ITABIRITO - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.307.835/0001-54, com sede na Av. Queiroz Júnior, nº 635, Bairro Praia – Itabirito/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Esportes e Lazer **Sr. ALESSANDRO ROHLFS MASSAINI**, consoante Decreto 9.979/2013.

Celebram o presente **TERMO ADITIVO** nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO, VIGÊNCIA E PRAZO

Nos termos do **art. 57, II da Lei 8.666/93**, fica o respectivo contrato prorrogado por **12 meses**, pelo período compreendido entre **01/01/2017 a 31/12/2017**, no valor de **R\$ 3.100,00/mês**, totalizando **R\$ 37.200,00 (Trinta e sete mil e duzentos reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados a cobrir as despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

02.007.001 – Secretaria de Esporte e Lazer

27.812.2701 2450 – Manutenção Ativ. Sec. Municipal de Esportes

339036000 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física - Ficha: 177

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, que ficam aqui ratificadas. E, por estarem justos e acertados, firmam o presente Aditivo Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itabirito, 14 de Dezembro de 2016.

Alessandro Rohlfs Massaini
Secretário Municipal de Esportes e Lazer
Locatário

Marcus Antônio Abrahão de Araújo
CPF nº 373.199.576-04

Maria de Lourdes Guimarães de Araújo
CPF nº 407.958.376-15

Locadores